



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 242, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 1251/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Servidora Sra. **ROSANA PIRES PEREIRA**, portadora do R.G. n° 30.\*\*\*.\*\*\*-5 SSP/SP, C.P.F. n° 277.\*\*\*.\*\*\*-60, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, provimento efetivo, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 01/09/2023 à 31/08/2024 (01 ano), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de agosto de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 10 de agosto de 2023.  
/mg.